

RESOLUÇÃO N.º 40/2007

EMENTA: Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad** Carlos III de Madrid.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 18/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052085/06-16.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense UFF e a **Universidad Carlos III de Madrid**, objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades. O Programa de Intercâmbio pode incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaboração em pesquisas.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 07 de março de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor